



**DECRETO Nº 097, DE 15 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE  
SERVIDORA PARA TRATO DE  
INTERESSES PARTICULARES, SEM  
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o requerimento protocolado sob o nº 916/2021 e tendo em vista o previsto no art. 128 da Lei Municipal nº 585/2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida LICENÇA para trato de interesses particulares, sem vencimentos, a servidora **ANA PAULA GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, registro funcional nº 8214, pelo período de 03 (três) anos e 10 (dez) meses, contados a partir de 11 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/02/2021.

Atílio Vivácqua-ES, 15 de março de 2021.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal